



PROTOCOLO DE REABERTURA



ÍNDICE

PARTE 1: PRINCÍPIOS GERAIS

Sobre a COVID -19

Principais Sintomas em Crianças

Princípios e Objetivos do Plano de Reabertura

Direitos e Responsabilidades na Reabertura

Acolhimento e Bem -Estar

PARTE 2: SAÚDE E SEGURANÇA

I. Antes do Retorno - Mapeamento Prévio de Saúde

II. Chegada Segura à Escola

III. Equipamentos de Proteção Individual

IV. Higiene dos Alunos e Colaboradores

V. Limpeza e Desinfecção dos Ambientes

VI. Alimentação

VII. Adequação e Uso dos Espaços

VIII. Procedimento em Caso de Sintomas

IX. Comunicação

PARTE 3: APRENDIZAGEM

Sobre os Modelos de Aprendizagem

Agrupamentos e Rodízio entre os grupos

AGRADECIMENTOS

REFERÊNCIAS

SOBRE A COVID 19

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que causa infecções respiratórias e, em 11 de março de 2020, foi considerada uma pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

De acordo com a OMS, a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar.

A doença manifesta-se predominantemente por quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória, o que é chamado de síndrome gripal.

A principal forma de disseminação do coronavírus conhecida até o momento é de pessoa para pessoa.

O meio de contaminação é por meio das mãos que tocam nas superfícies contaminadas com as gotículas expelidas pelas pessoas infectadas e que depois são levadas aos olhos, à boca ou ao nariz inadvertidamente, sem que fosse feita a higiene das mãos.

Qualquer pessoa que tenha contato próximo (de 1 m a 1,5 m) com alguém com sintomas respiratórios está em risco de ser exposta à infecção. A transmissão do coronavírus pode ocorrer de forma continuada de pessoa para pessoa.

Embora medidas emergenciais como a suspensão das aulas tenham sido importantes no combate à disseminação do novo coronavírus, faz-se necessário um planejamento de volta às aulas gradual e articulado para que sejam adotadas medidas de desinfecção, limpeza dos ambientes e cuidados com a higiene pessoal.

O sucesso das medidas depende da colaboração de todos na comunidade escolar e dos responsáveis, que, ao identificarem que crianças e adolescentes estão apresentando sintomas de síndrome gripal e/ou síndrome gripal respiratória, não devem permitir que frequentem a escola. O mesmo é recomendado para jovens e adultos.

PRINCIPAIS SINTOMAS EM CRIANÇAS

- Febre igual ou acima de 37,5° C
- Tosse
- Taquicardia (coração acelerado)
- Dor de cabeça
- Dor de garganta ou dor ao engolir
- Dor no corpo, dor nas articulações
- Dificuldade respiratória
- Nariz escorrendo
- Diarreia ou dor na barriga
- Náusea ou vômitos
- Cansaço ou moleza
- Perda da fome
- Expectoração
- Espirros
- Manchas no corpo
- Linfonomegalia
- Perda ou diminuição do paladar ou olfato



PLANOS E OBJETIVOS DO PLANO DE REABERTURA

- Promover a saúde, a segurança e o bem estar de alunos, professores e staff administrativo. -
- Elaborar protocolos a partir de fontes confiáveis e informação científica existente.
- Reduzir o risco de transmissão e promover a rastreabilidade de contato.
- Agir em consonância com a missão e os valores do Centro Educacional Caminhar.
- Otimizar a aprendizagem.
- Garantir transparência de informações e comunicar com clareza os protocolos.
- Incentivar o compromisso das famílias ao cumprimento dos protocolos.
- Responder com agilidade diante de mudanças nas circunstâncias de saúde.



DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO PLANO DE REABERTURA

Direitos:

Alunos, professores e colaboradores têm o direito de contar com a segurança física e emocional no ambiente escolar e podem esperar do Caminhar um alto nível de preocupação e rigor com os protocolos que regem a saúde e o bem-estar durante a pandemia de Covid-19. Não medimos esforços para evitar a contaminação no ambiente escolar e temos o compromisso de aprimorar nossos protocolos sempre que necessário.

Responsabilidades:

Todos os membros da nossa Comunidade - alunos, professores, funcionários, pais ou responsáveis e fornecedores - devem cuidar de si e dos outros, com interações respeitadas, conscientes e cuidadosas. É da responsabilidade de todos cumprir as normas de saúde e segurança propostas e estabelecidas pelo Caminhar, multiplicando nossos valores de solidariedade e colaboração; devemos respeitar a diversidade e considerar que alguns podem necessitar de mais auxílio e cuidado do que outros para o cumprimento dessas normas.

ACOLHIMENTO E BEM-ESTAR

Com o distanciamento social, adultos, jovens e crianças sofrem desafios e privações. É com um olhar sensível que respeita as necessidades físicas, emocionais e sociais de todos que planejamos um retorno seguro, criando um espaço de acolhimento, de escuta e de fala, empático e solidário.

As novas regras de convivência estão sendo trabalhadas com nossos colaboradores e daremos ênfase ao trabalho com alunos, promovendo uma reflexão aberta e sensibilizando todos quanto às responsabilidades individual e coletiva para a segurança, a saúde e o bem-estar, assim como, para a convivência ética. Finalmente, a criação de um espaço cooperativo, que valorize o conhecimento como promotor da autonomia intelectual e transformação da sociedade, a consciência do que é essencial e da identidade de cada ser como ser social e protagonista de sua existência bem como de suas escolhas é foco de trabalho no retorno às aulas presenciais.



I. ANTES DO RETORNO MAPEAMENTO PRÉVIO DE SAÚDE

Todos os colaboradores e pais ou responsáveis devem preencher o questionário de Mapeamento de Grupo de Risco, utilizando a Ficha de Saúde que disponibilizaremos por meios digitais.

Pais ou responsáveis também devem acompanhar diariamente o estado de saúde de seus filhos e informar a escola.

Os grupos A, B, C e os alunos do grupo D que não se sentem seguros em retornar devem permanecer em casa na primeira fase do retorno às aulas presenciais, com a garantia da continuidade do processo pedagógico não presencial.

II • CHEGADA SEGURA À ESCOLA

	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
CLASSIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ✓ GRUPO DE RISCO ✓ NÃO SÃO TRANSMISSORES ✓ DOENÇAS GRAVES 	SINTOMÁTICOS SÃO POTENCIAIS TRANSMISSORES	<ul style="list-style-type: none"> ✓ ASSINTOMÁTICOS ✓ FAMILIAR COM COVID-19 ✓ FAMILIAR COM QUALQUER SINTOMA DO GRUPO B 	APTOS PARA ENTRADA NA ESCOLA NÃO A NÃO B NÃO C
RECOMENDAÇÃO	RECOMENDADO FICAR EM CASA	OBRIGATÓRIO FICAR EM CASA	OBRIGATÓRIO FICAR EM CASA	OPCIONAL FICAR EM CASA OU IR À ESCOLA

- Check de Saúde Diário (febre, teve contato com alguém com sintomas de COVID-19 nas últimas 24 horas).

- Aferição de temperatura na chegada.

Alunos com temperatura igual ou acima de 37,5°C não poderão permanecer na escola. Serão levados a uma sala reservada para esta finalidade até irem para casa. Adultos com temperatura acima de 37,5°C não poderão entrar na escola.

- Limpeza dos sapatos no tapete de desinfecção.

- Higienização das mãos nos totens de álcool gel.

RESPONSABILIDADE DOS PAIS E RESPONSÁVEIS

Check de Saúde Diário (filho teve febre, teve contato com alguém com sintomas de COVID-19 nas últimas 24 horas). Em caso positivo, não enviar a criança ou adolescente para a escola.

- Informar a escola em caso de sintoma suspeito de Covid-19.
- Medir a temperatura de seus filhos antes de saírem de casa.
- Buscar seus filhos em até 30 minutos caso solicitado pela escola.
- Respeitar horários e locais de entrada e saída dos alunos e distanciamento nestes horários.
- Na escola, só é permitida a entrada de um adulto por criança, quando realmente for necessário. O acompanhamento até a porta da sala somente para crianças do 2º período e 1º ano, em caso de dificuldade de separação.
- Informar o provedor de transporte escolar sobre os dias e horários que o alunos irão frequentar a escola (vide quadro proposto na área de aprendizagem).



RESPONSABILIDADE DOS ALUNOS NA ENTRADA

Dirigir-se diretamente à sala de aula.

- Respeitar as marcações no piso e o distanciamento de 1,5m.

OUTROS CUIDADOS NA ENTRADA

- Haverá profissionais para realizar a gestão das filas nos momentos de entrada e saída.
- A entrada dos prestadores de serviços será após o horário regular de aulas.

III • EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

No Caminhar será utilizada a máscara de tecido ou similar em todos os ambientes.

Uso de Máscaras pelos Alunos

- Trazidas de casa e todos os alunos a partir de 5 anos usarão máscaras durante a permanência na escola. As trocas serão a cada 3 horas ou quando molhadas, orientadas pelos professores.
- O uso de escudo facial é facultativo às famílias.

USO DE EPIS PELOS COLABORADORES

- Todos usarão máscaras diferenciadas por cores e horários, com troca a cada 3 horas.
- Os professores devem usar escudos ou óculos nas salas de aula.

IV • HIGIENE DOS ALUNOS E COLABORADORES

- Higienizar as mãos antes de sair de casa.
- Higienizar as mãos antes de entrar na escola com álcool em gel.
- Lavagem das mãos pelo menos a cada 2 horas.
- Higienização com álcool gel sempre que trocar de máscara.
- Adotar a etiqueta respiratória cobrindo com o antebraço o nariz e a boca ao tossir e espirrar.

KIT HIGIENE DO ALUNO

deve trazer de casa diariamente

• Educação Infantil:

2 máscaras numeradas (máscara 1 e 2), meia antiderrapante (identificada com nome e sobrenome) e garrafinha de água.

• Fundamental I e II:

2 máscaras numeradas (máscara 1 e 2) e garrafinha de água.



V • LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES

- Rotinas de limpeza rigorosas nas salas de aula e em materiais compartilhados.
- Aumento na frequência de limpeza e desinfecção dos banheiros.
- Desinfecção constante de corrimões, maçanetas e torneira dos bebedouros.
- As equipes de limpeza estão treinadas para realizar a limpeza dos espaços compartilhados após cada uso.

VI • DA ALIMENTAÇÃO

O lanche será consumido na sala deve ser trazido de casa, preferencialmente.

Responsabilidades de Alunos e Colaboradores Durante as Refeições.

- Respeitar a sinalização das filas, mesas e cadeiras.
- Higienizar as mãos com água e sabão ou passar álcool gel antes da refeição.
- Retirar a máscara somente ao comer e colocar em um saquinho apropriado.
- Colocar uma máscara limpa após a refeição.

OS BEBEDOUROS SERÃO UTILIZADOS APENAS PARA ENCHER
AS GARRAFAS OU COPOS INDIVIDUAIS.

VII • ADEQUAÇÃO E USO DOS ESPAÇOS

Além da higienização constante e do uso de EPIs, outras estratégias importantes para evitar a exposição ao vírus são o distanciamento seguro e a rastreabilidade de contato.

O distanciamento seguro que será utilizado no Caminhar é de **1,5m entre as pessoas**, que deve ser respeitado em qualquer lugar e por todos. A sinalização está fixada nos espaços de circulação e marcações nas salas.

Para a rastreabilidade de contato, os alunos serão monitorados em grupos que permanecem juntos, sem interação com outros grupos.

Configuração dos Espaços

- Salas de aulas, mesas e áreas administrativas foram reorganizadas e quando necessário, barreiras físicas instaladas.

• Uso dos Espaços Comuns.

- Apenas um grupo de alunos por vez pode frequentar os espaços comuns.
- Ventilação Permanente.
- Os ambientes devem permanecer ventilados com portas e janelas abertas e o uso do ar-condicionado está proibido. Nossas salas foram vistoriadas e ventilação de portas e janelas está em acordo com os padrões exigidos pelo manual de retorno do Estado do Rio de Janeiro.
- Os ventiladores serão utilizados e higienizados diariamente por nossos colaboradores do serviço de limpeza.

VII • ADEQUAÇÃO E USO DOS ESPAÇOS

Uso das Salas de Aula.

- Os alunos serão agrupados, de forma que permaneçam com os mesmos colegas durante todo o dia escolar (ver Parte 3: Aprendizagem).
- Os alunos permanecerão nas mesmas salas e carteiras.
- Garrafinhas de água serão deixadas na carteira do aluno.
- Os alunos serão instruídos a não compartilhar seus materiais.



VIII • PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINTOMAS

O aluno será conduzido a uma sala preparada para este fim, enquanto aguarda a chegada do responsável, que deve acontecer em até 30 minutos da comunicação por parte da escola.



IX • COMUNICAÇÃO

O sucesso do retorno seguro depende de uma comunicação ágil entre todos do Caminhar.

Nossos telefones e canais de comunicação digitais estarão disponíveis para toda a comunidade escolar. Ocorrências serão geradas via portal do Sophia para a atualização da situação e os indicadores relativos à prevenção e ao controle da doença no ambiente escolar.



SOBRE OS MÉTODOS DE APRENDIZAGEM

Há três modelos de aprendizagem - presencial, ensino remoto e híbrido (alterna presencial e o remoto) - que poderão ser utilizados na reabertura e nas mudanças de fase do nosso plano e que estão de acordo com o nosso Projeto Político Pedagógico. Reabriremos seguindo inicialmente o Modelo Híbrido de Aprendizagem e nos manteremos flexíveis, com capacidade de alternar entre os modelos, de acordo com as possíveis mudanças no contexto.

O Caminhar irá retomar as atividades presenciais seguindo as datas determinadas pelas autoridades.

Eventos e Saídas Pedagógicas

Qualquer evento que cause aglomeração na escola está cancelado.

Agrupamentos e Rodízio entre os grupos de alunos

O agrupamento dos nomes dos alunos será feito por ordem alfabética.

Os horários de entrada e saída serão mantidos.

Nosso retorno está programado para toda a escola com 1/3 da capacidade da mesma.

- Em se confirmando o limite de 30% de ocupação, alunos do EF2, EF1 e Educação Infantil serão agrupados em 3 grupos: Grupos 1, 2 e 3.
- O aluno realiza as atividades escolares alternando entre um dia presencial e dois dias em casa. A cada 3 semanas o rodízio se repete.

3 APRENDIZAGEM



SOBRE OS MÉTODOS DE APRENDIZAGEM

SEMANA 1	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
PRESENCIAL	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 1	GRUPO 2
ONLINE	GRUPOS 2 E 3	GRUPOS 1 E 3	GRUPOS 1 E 2	GRUPOS 2 E 3	GRUPOS 1 E 3

SEMANA 2	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
PRESENCIAL	GRUPO 3	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 1
ONLINE	GRUPOS 1 E 2	GRUPOS 2 E 3	GRUPOS 1 E 3	GRUPOS 1 E 2	GRUPOS 2 E 3

SEMANA 3	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
PRESENCIAL	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
ONLINE	GRUPOS 1 E 3	GRUPOS 1 E 2	GRUPOS 2 E 3	GRUPOS 1 E 3	GRUPOS 1 E 2



AGRADECIMENTOS

A elaboração desse Protocolo que norteia o retorno às aulas presenciais no Centro Educacional Caminhar contou com a colaboração de uma Comissão, que de modo muito especial, envolveu pais, professores, Consultora Administrativa, Coordenadora Pedagógica e Diretores.

É um grande desafio traduzir em palavras nossa gratidão pelo empenho de cada colaborador ao ler, refletir e compartilhar seu olhar cuidadoso para tão significativo trabalho.

Somos porque juntos somos. É assim que fazemos educação: o outro nos envolve, inspira, esperança e responsabiliza para que possamos nos cuidar cuidando, fundamentados na essencialidade do que merece ser sentido, visto e vivido em todas as dimensões da nossa humanidade.

Nossa gratidão a essa Comissão que conosco está a Caminhar:

Consultora Administrativa e Financeira, primeira pesquisadora e escritora desse Protocolo: Ana Paula Ladeira Carvalho Silveira

Consultor Pedagógico do Sistema de Ensino Poliedro: Gilberto Silva de Borba

Coordenadora Pedagógica: Carmen Fernandes Granja do Amo

Diretores:

Maria Auxiliadora Pena Rabelo Faria

Magaly Ferreira Poubel Jardim



AGRADECIMENTOS

Professores:

Larissa Cardoso Costa

Ceny Guimarães Pacheco

Leonardo de Souza Medeiros

Vyvian França Souza Gomes

Maria Eliene Alves Rocha

Phamella Batista Fernandes

Pais:

Rômulo Bergamaschi Cei e Juliana

Caraline Santos Bergamaschi Cei

Rouse Barbosa Pereira e Carlos Wagner Avelar do Carmo

Flávio Monteiro Costa e Aline Lemos Menezes

"Amor significa comprometer-se com uma causa nobre."



REFERÊNCIAS

Portugal. Direção Geral de Saúde(DSG). Orientação no 24/2020 de 08/05/2020.

COVID-19 Regresso ao Regime Presencial dos 11.º e 12.º Anos de Escolaridade e dos 2.º e 3.º Anos dos Cursos de Dupla Certificação do Ensino Secundário.

Disponível em https://www.dgs.pt/saudeocupacional/documentos-so/orientacao_24_2020-pdf.aspx, JUNHO 2020

BRASIL. Ministério da Saúde, ANVISA.

NOTA TÉCNICA Nº47/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA

disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/5923491/NT+47+2020+-+3-6-2020/09519717-9353-4dc5-b93c-3117d05e9840>, JUNHO 2020

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gripe (influenza): causas, sintomas, tratamento, diagnóstico e prevenção.

2020.Disponível em: <https://saude.gov.br/saude-de-a-z/gripe> .

Acesso em: AGOSTO,2020

BRASIL. Ministério da Saúde, ANVISA, RESOLUÇÃO-RDC Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004, Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Disponível em,(<https://www.saude.rj.gov.br/vigilanciasanitaria/noticias/2020/05/covid-19>). AGOSTO,2020

BRASIL. Presidência da República, Decreto nº 10.282, de 20 de Março de 2020, Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Estabelece toda a cadeia de alimentos, da produção até a entrega ao consumidor, é considerada uma atividade essencial



REFERÊNCIAS

durante a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) relacionada ao novo Coronavírus (SARS-CoV-2), conforme prescreve o inciso XII, art. 3º, do Decreto no 10.282 de 20 de março de 2020. Disponível em, <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/828476884/decreto-10282-20-marco-2020>.

BRASIL. Ministério da Saúde, ANVISA, RESOLUÇÃO-RE Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2003 - Dispõe sobre sobre Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior, em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo, em anexo., disponível em http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2003/rdc0009_16_01_2003.html, acesso em 05 de junho de 2020.

EUA. U.S. FOOD & DRUG ADMINISTRATION. . Best Practices for Retail Food Stores, Restaurants, and Food Pick-Up/Delivery Services During the COVID-19 Pandemic. 2020.

FDA. Disponível em: <https://www.fda.gov/food/food-safety-during-emergencies/best-practices-retail-food-stores-restaurants-and-food-pickup-delivery-services-during-covid-19>. AGOSTO, 2020

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. COVID-19 and food safety: guidance for food businesses: interim guidance. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331705/WHO2019-nCoV-Food_Safety-2020.1-eng.pdf.

Acesso em: 01 jun. 2020.



REFERÊNCIAS

NOTA TÉCNICA Nº 18/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA Covid-19 e as Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos. Disponível

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/19201/4340788/NT+18.2020++Boas+Pr%C3%A1ticas+e+Covid+19/78300ec1-ab80-47fc-ae0a-4d929306e38b>. Acesso em 05 de junho de 2020.



Caminhar
CENTRO EDUCACIONAL

R. Luiz Carlos Ferreira Tirado - Pres. Costa e Silva, Itaperuna - RJ, 28300-000

22 3824-2519 - 22 99727-2713